Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO N° 266 /2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando que seja feito a aquisição de insumos e equipamentos necessários, para medição dos índices de "diabete" aos munícipes no Bairro Centenário.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária devido ao local mencionado, não possuir equipamento ou insumos necessários para medição de índices de diabete. Por meio das taxas medidas pelo glicosímetro, o paciente diabético pode acertar com segurança a dosagem de insulina a ser utilizada no dia-a-dia. Desde momentos de jejum quanto antes e depois das refeições ou na prática de atividades físicas. Também conhecidos como "sistemas portáveis de monitorização da glicose", os glicosímetros leem a concentração de glicose em uma amostra de sangue obtida por meio da punção dos dedos das mãos. Tal amostra é conhecida como "sangue capilar". O referido equipamento, não está em funcionamento no posto de saúde do Bairro Centenário, segundo vários moradores da localidade.

CMSBS 11/Mai/2017 17:32:00 1809 266/17 Sumoe

**Sala das Sessões, 11 de maio de 2017**

**NIVALDO BOGO**

**Vereador PMDB**